



## Assembleia de Freguesia da Gafanha da Nazaré

### EDITAL

Nuno Miguel Loureiro Teixeira, Presidente da Assembleia de Freguesia da Gafanha da Nazaré, Concelho de Ílhavo, nos termos das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14º, nº1 al. b) da lei 75/2013 de 12 de setembro, **torna público** ao abrigo do artigo 11º, nº1 da Lei 75/2013, de 12 de setembro que no próximo dia **16 de setembro de 2025**, pelas **21H00**, se realizará no Salão Nobre da Junta de Freguesia, uma **Sessão Ordinária**, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto Único** - Informação do Presidente, sobre a atividade da Junta de Freguesia no período de 18 de junho a 8 de setembro;

As sessões dos órgãos deliberativos das autarquias locais são públicas, estando fixado, nos termos do regimento da Assembleia de Freguesia e da lei supramencionada no seu artigo 49º, n.1, um período para intervenção e esclarecimento ao público. A nenhum cidadão é permitido intrometer-se nas discussões, aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas ou as deliberações tomadas. De acordo com o preceituado no Regulamento nº 518/2022, os Membros do Executivo da Junta de Freguesia devem assistir às sessões da Assembleia de Freguesia, podendo intervir nos debates, sem direito a voto, por solicitação do Plenário ou com a anuência do Presidente da Junta de Freguesia.

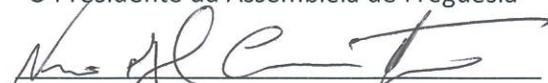
Para constar se torna público este e idênticos que vão ser afixado nos lugares públicos do costume.

**NOTA: Caso não se esgote a ordem do dia, fica desde já marcada nova reunião para o dia 23 de setembro de 2025, (terça-feira) à mesma hora e no mesmo local.**

E eu Joana Pontes, Secretária o subscrevi.

Gafanha da Nazaré, 8 de setembro 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia

  
(Nuno) Miguel Loureiro Teixeira

A Secretária

  
(Joana Raquel Rodrigues Pontes)